



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº864/2021.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei: -

ARTIGO 1º – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), relativo a **Emenda Parlamentar Nº 063.20972, para Custeio da Saúde**, para o Fundo Municipal de Saúde, por Decreto Municipal.

Parágrafo Único – O Credito Especial Autorizado pelo Artigo 1º, será aberto na Fonte 08:

08 – Emenda Parlamentares	R\$150.000,00
Valor Total.....	R\$150.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04– Fundo Municipal de Saúde.

103010004.2.062000 – Emenda Parlamentar – 063.20972 – Custeio – Marcos Damásio	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$150.000,00
Emenda Parlamentar Individual.....	R\$150.000,00

ARTIGO 2º – O Credito Especial autorizado pelo Artigo 1º, será coberto pela Emenda Parlamentar nº063.20972, que tem por objeto o Custeio Saúde, de autoria do Deputado Estadual Marcos Damásio.

ARTIGO 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 13 de setembro de 2021.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno